



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**  
**SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº. 433/17, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Processo Administrativo nº. 4696/17, de 28/08/2017, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

**RESOLVE:**

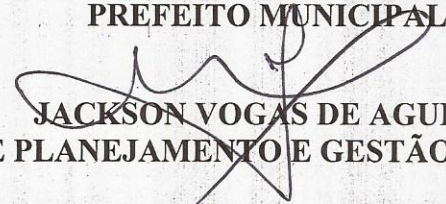
**CONCEDER**, Bolsa de Estudos sem remuneração, na qualidade de Estagiária, à universitária, abaixo relacionada, regularmente matriculada e frequentando efetivamente o curso, para o período compreendido que se segue:

| NOME                      | CURSO                                                                                                               | PERÍODO                       |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Ellen Pereira de Oliveira | Matriculada no 9º Semestre do Curso de Odontologia na Universidade Federal Fluminense - UFF, Pólo Nova Friburgo/RJ. | 04/09/2017<br>a<br>22/12/2017 |

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

  
**ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**JACKSON VOGAS DE AGUIAR**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

*Popular*  
**PUBLICADO**  
Ed 414  
27/11/17  
  
*mat. 41/6674*